

Despacho SEI-GDF FEPECS/DE/UAG

Brasília-DF, 28 de junho de 2019

ANEXO IV

Declaração do Responsável Técnico pela Unidade/Chefia Imediata - Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência Médica da SES DF – Seleção 2019/3

Eu, _____, matrícula _____, Responsável Técnico/Chefe responsável pela Unidade de _____, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptoría de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor _____, matrícula _____, está lotado na Unidade: _____, com carga horária de _____ horas, assim distribuídas na **assistência (especificar carga horária em cada atividade):** _____. Declaro que o servidor não exerce responsabilidade técnica, função de chefia, função comissionada, função de referência ou função de natureza especial e ainda:

não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptoría
 possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência da ESCS
 possui reserva de carga horária de () horas destinadas à docência do Mestrado da ESCS
 possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptoría do internato
 possui reserva de carga horária de () horas destinadas à preceptoría de residência, supervisão de residência ou coordenação de residência.

Assinatura: _____
Responsável Técnico/Chefe Responsável pela Unidade _____
Unidade de _____
Superintendência/Hospital _____



Documento assinado eletronicamente por **ÍCARO FARIAS DE FARIA - Matr.0274241-1, Assessor(a)**, em 28/06/2019, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=24468047)
verificador= **24468047** código CRC= **3F31A8F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. "A", Bloco 01 Edifício Fepecs – Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-907 - DF

2017-2132 RAMAL 6853